



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº. 122/GP/TRT 19ª, DE 15 DE JULHO DE 2014

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício TRT 19ª Região nº 02/2014/GABMV, de 11.07.2014, protocolizado sob o nº 51.366, de 15.07.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito o** Ato nº. 115/GP/TRT 19ª, de 10 de julho de 2014, publicado no D.O.U. nº 132, de 14.07.2014, que exonerou a Bela. **Wanderléa da Silva Soares**, do cargo em comissão de Assessor, de nível CJ-3, do Gabinete do Juiz Convocado Henrique Costa Cavalcante.

Art. 2º. **Exonerar** a Bela. **Wanderléa da Silva Soares**, do cargo em comissão de Assessor, de nível CJ-3, do Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo.

Art. 3º. **Os efeitos** do presente Ato vigoram a partir de 16.07.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicada no DOU e BI nº 07,  
ambos de 16/07/2014

